

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada para criação, diagramação, arte final, impressão e fornecimento de calendários de mesa institucionais, personalizados, referentes ao exercício de 2026, destinados à Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ Nº 09.092.528/0001-02, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 09 de fevereiro de 2026.

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 25160645

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ Nº 09.092.528/0001-02, referente à Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para criação, diagramação, arte final, impressão e fornecimento de calendários de mesa institucionais, personalizados, referentes ao exercício de 2026, destinados à Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 73627673

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**

Partes: JEFTE DA SILVA 85291625449 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a)

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para criação, diagramação, arte final, impressão e fornecimento de calendários de mesa institucionais, personalizados, referentes ao exercício de 2026, destinados à Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

Contratado.....: JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ Nº 09.092.528/0001-02, RUA ABELARDO RODRIGUES, Nº 84, CENTRO/AREA URBANA, CEP Nº59507-000 - ALTO DO RODRIGUES/RN.

Prazo.....: 31/12/2026

Valor total: de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Ana Karolina da Costa Silva, matrícula nº811 - diretora administrativa.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 15311354

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF nº 072.875.534-30, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 25/02/2026, em Natal/RN, na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Açu, 426 - Tirol, 59020-110, para participar da Oficina "Fale com impacto: Comunicação transformadora sempre", ministrada por Anna Ruth Dantas, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Francidalva Batista de Oliveira Silva

Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 37241647

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução

Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 047.391.924-97, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 25/02/2026, em Natal/RN, na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Açú, 426 - Tirol, 59020-110, para participar da Oficina "Fale com impacto: Comunicação transformadora sempre", ministrada por Anna Ruth Dantas, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 12510502

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA AO TESOUREIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF nº 110.859.484-04, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 25/02/2026, em Natal/RN, na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Açú, 426 - Tirol, 59020-110, para participar da Oficina "Fale com impacto: Comunicação transformadora sempre", ministrada por Anna Ruth Dantas, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 18660015

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 0003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (uma) máquina de scanner de mesa, destinada a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser SOLICITADOS através do e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br até as 12h do dia 27/02/2026. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 17h do dia 27/02/2026, também pelo e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br. Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Sandriana Carlos da Silva Viana

Agente de Contratações

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 61635473



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no 1º período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 10:00 h (onze horas) do dia 06 de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1º Secretário "Ad hoc" **Francisco Antônio Nunes de Melo** (em virtude da ausência da 1ª Secretária **Kivia Karoline**) e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **José Ivanaldo Pinheiro**, **Francisco Esdres Da Silva Ferreira**, **Jocitan Ribeiro De Sales**, **Richard Italo Melo Da Silva**, **Arlani Airis Silva De Lima** e **Francisco Antonio Nunes De Melo**. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou para que o 1º Secretário "Ad hoc" fizesse a leitura de presença dos senhores Vereadores. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o Edil prosseguiu para o expediente do dia. **EXPEDIENTE:** No expediente o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário "Ad hoc" fizesse a leitura da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, disciplinando os níveis de gestão, estrutura de órgãos, criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, como não estão presentes todos os membros das comissões, colocou em votação a dispensa das mesmas, sendo ela aprovada por unanimidades dos vereadores presentes. Diante disso, o Edil colocou em deliberação a seguinte proposição para ser deliberada ou não: O **Projeto de Lei nº 032/2025**, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. Encerrada a votação da proposição apresentada, o Senhor Presidente passou para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

Assinante

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Ausente

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no 1º período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 19:00 h (sete horas) do dia 28 de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro De Sales**, **José Ivaldo Pinheiro**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Francisco Esdres Da Silva Ferreira**, **Richard Ítalo Melo Da Silva** e **Arlani Airis Silva De Lima**. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, extraído do livro de Mateus, capítulo 6, versículo 33, o qual dispõe "Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas as coisas lhes serão acrescentadas." Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de presença dos senhores Vereadores. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o Edil prosseguiu para o expediente do dia. **EXPEDIENTE:** No expediente o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Altera e acrescenta previsões a Lei Municipal 881/2026, de 07 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a organização administrativa da prefeitura municipal de Alto do Rodrigues/RN, disciplinando os níveis de gestão, estrutura de órgãos, criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Dispõe sobre autorização, no âmbito do município de Alto do Rodrigues/RN, do pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Concede reajuste do piso salarial do Magistério do Município de Alto do Rodrigues/RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Dispõe sobre a regulamentação, os procedimentos e a indicação das emendas impositivas ao orçamento anual, conforme previsto no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual e no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 845, de 05 de junho de 2025, que cria o Colegiado de Gestão Administrativa - COGEA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Em seguida, o Senhor

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

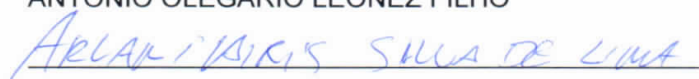
Presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso, sendo a mesma concedida ao Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Com a palavra, o Vereador iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e a Vereadora **Kivia Karoline**, estendendo as saudações aos demais colegas vereadores. Na oportunidade, apresentou votos de pesar à família do Senhor **Josimar Otaviano**, popularmente conhecido como “**Boinha**”, em razão de seu falecimento. Destacou tratar-se de pessoa querida na comunidade e lamentou o ato de violência que vitimou o referido cidadão, rogando para que as autoridades competentes apurem os fatos com a máxima brevidade e que o responsável seja devidamente responsabilizado, a fim de que se faça justiça. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Senhor presidente convocou o Vice-Presidente **José Ivanaldo**, para assumir a Presidência da Mesa, a fim de que pudesse fazer uso da tribuna. De início, o Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** saudou o Senhor Presidente ad hoc e a Vereadora **Kivia Karoline**, estendendo as saudações aos demais colegas vereadores. Em seguida, o Edil manifestou sua indignação em razão de publicação divulgada pela Prefeitura Municipal, em conjunto com pastores das igrejas evangélicas do município, referente ao evento denominado “**Alto da Fé**”, voltado à comunidade cristã local. Destacou que sua inconformidade decorre do fato de o Dia do Evangélico estar sendo comemorado conjuntamente com o referido evento, em data diversa da prevista em lei municipal, uma vez que a referida celebração deve ocorrer no dia 25 de março, data que, inclusive, constitui feriado municipal. Ressaltou, ainda, que a celebração do Dia do Evangélico não deveria ser transferida ou unificada com outro evento, defendendo o respeito à data legalmente instituída, assim como ocorre com as datas comemorativas da Igreja Católica, que são tradicionalmente celebradas no dia exato de sua previsão. Em seguida, o Senhor vereador manifestou sua insatisfação quanto à diferenciação no apoio institucional prestado pelo Poder Executivo Municipal aos eventos religiosos, afirmando que, reiteradamente, as igrejas católicas recebem maior estrutura e apoio logístico, enquanto os eventos evangélicos são realizados com estrutura reduzida ou reaproveitada de eventos anteriores, o que, segundo pontuou, não assegura tratamento igualitário entre as denominações religiosas. Em ato contínuo, o senhor vereador manifestou, ainda, sua indignação em relação a beneficiários de unidades habitacionais que, mesmo após terem sido contemplados com moradia, continuam recebendo o benefício do aluguel social, ressaltando que referido auxílio deve ser destinado exclusivamente às pessoas que ainda não receberam unidade habitacional. Destacou que aqueles já contemplados com moradia devem ser imediatamente excluídos do benefício. Relatou que, inicialmente, as residências não estavam sendo ocupadas em razão da ausência de fornecimento de energia elétrica e, posteriormente, de abastecimento de água, situações que foram solucionadas pela prefeitura municipal. Não obstante, questionou os motivos pelos quais alguns beneficiários ainda não passaram a ocupar os imóveis. Ressaltou, ainda, sua indignação quanto à prática irregular de venda das unidades habitacionais por parte de alguns contemplados, salientando que tais imóveis não podem ser comercializados. Enfatizou que residências

2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

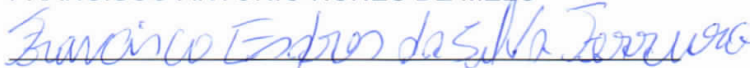
Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

construídas com recursos públicos, ao custo aproximado de setenta e três mil reais por unidade, além do valor dos terrenos desapropriados pelo município para a implantação do conjunto habitacional, estariam sendo vendidas por valores significativamente inferiores, como cinco ou vinte mil reais, em prejuízo ao interesse público e às pessoas que efetivamente necessitam de moradia. Por fim, informou que encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando levantamento detalhado das pessoas contempladas com unidades habitacionais e daquelas que atualmente recebem o aluguel social, com o objetivo de verificar a regularidade das concessões e requerer a imediata suspensão do benefício aos beneficiários que já tenham sido contemplados com moradia. Concluída sua fala, o senhor vereador **José Itamar dos Santos** retornou ao seu posto de Presidente. Em ato contínuo, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, como não estão presentes todos os membros das comissões, colocou em votação a dispensa das mesmas, sendo elas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Diante disso, o Edil colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O **Projeto de Lei nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025** os quais foram aprovados em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. Encerrada a votação da proposição apresentada, o Senhor Presidente passou para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

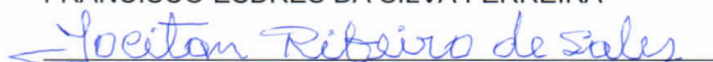

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA



JOCITAN RIBEIRO DE SALES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362
CNPJ: 10.873.453/0001-86

LEI Nº 1.176 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CATEGORIA ESPECÍFICA PARA ATLETAS COM MAIS DE 85+ KG SEXO FEMININO E 95+ KG SEXO MASCULINO, EM CORRIDAS DE RUA PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar, nas corridas de rua e maratonas promovidas, apoiadas ou patrocinadas pelo Município de Jucurutu/RN, e organizada pela iniciativa privada, uma categoria específica para atletas do sexo masculino com peso corporal igual ou superior a 95 kg, e do sexo feminino com peso corporal igual ou superior de 85 kg.

Art. 2º A categoria referida no art. 1º deverá ser denominada "Categoria 95+kg e 85+kg".

Parágrafo único: Para fins de enquadramento na referida categoria, poderá ser exigida comprovação de peso no ato da inscrição ou em momento definido pelo regulamento da competição.

Câmara Municipal de Jucurutu – Palácio Ver. Augusto Queiroz – Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel CEP 59330-000 Jucurutu/RN – E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com – Site: <http://www.cmjucurutu.rn.gov.br>.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

Art. 3º A criação desta categoria tem como objetivos:

- I – promover a inclusão e a participação de pessoas com diferentes biotipos nas atividades esportivas;
- II – incentivar a prática de atividades físicas regulares entre pessoas com maior massa corporal;
- III – Combater o preconceito e promover a valorização do esporte como ferramenta de saúde, inclusão e bem-estar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Câmara Municipal de Jucurutu – Palácio Ver. Augusto Queiroz – Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel CEP 59330-000 Jucurutu/RN – E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com – Site: <http://www.cmjucurutu.rn.gov.br>.

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 86378666

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro